

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026
PREGÃO Nº 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-F7QV7
ID Contratação PNCP Nº 36901264000163-1-000273/2026
ID CidadES Nº 2026.500E1700001.01.0037

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0001-63, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.100 3º andar – Ed. Estilo Center Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29.101-284, representada legalmente pelo seu **Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, e o **Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção, Sr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE FARIA**, adiante denominada **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº **097/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL & COLETIVA – EPI & EPC**, conforme especificações constantes no Anexo II que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ELETROSAFE MATERIAL ELÉTRICO LTDA CNPJ nº 45.117.327.0001-86 Endereço: Rodovia BR-101 Norte, km 267 – nº 2698 - Lote 18 - Quadra 010 Pavmto2 – Jardim Limoeiro – Serra/ES Telefone: 27 3398-0050 Representante Comercial: Lorryne Galvani do Carmo							
LOTE 001							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANTIDADE		VALOR	
				MIN	MAX	UNI	TOTAL
01	CAPACETE DE SEGURANÇA NA COR BRANCA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO TIPO DE CAPACETE: TIPO I (ABA FRONTAL); CLASSIFICAÇÃO DO CAPACETE: CLASSE C; COM CARNEIRA DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM; COM CASCO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM TIRA JUGULAR DE TRÊS PONTAS ACOPLADA AO CASCO. CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E COM O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 29637. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	3M	UNID	10	100	R\$ 56,79	R\$ 5.679,00
02	OCULOS DE SEGURANÇA (ADAPTAVEL PARA OCULOS DE GRAU) CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UM ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM MEIA BORDA SUPERIOR E MEIA BORDA LATERAL, HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DE ARMAÇÃO COM FENDAS FIXADAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 6942. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	CARBOGRAFITE	UNID	10	6922	R\$ 6,35	R\$ 43.954,70
03	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (COMO NYLON, POLICARBONATO OU SIMILAR), ADAPTÁVEL PARA LENTES CORRETIVAS (DE GRAU), DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL INTEGRADA OU REMOVÍVEL. POSSUI LENTES ESCURAS (FUMÊ) EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIRREFLEXO, ABSORÇÃO DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES DE MÉDIA ENERGIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR ISO 16321-1, CA DE REFERÊNCIA: 10344.	KALIPSO	UNID	10	101	R\$ 6,74	R\$ 680,74
04	PROTETOR AURICULAR DO TIPO INSERÇÃO PREMOLDADO, DE SILICONE, COM CORDÃO E TAMANHO ÚNICO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 5745. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	3M	UNID	10	630	R\$ 1,99	R\$ 1.253,70
05	PROTETOR AURICULAR DO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, MONTADA SIMETRICAMENTE POR MEIO DE HASTE PLÁSTICA. CONCHAS PREENCHIDAS INTERNAMENTE COM ESPUMA E BORDAS COM ESPUMA (ALMOFADA) QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA	LIBUS	UNID	10	499	R\$ 124,48	R\$ 62.115,52

	DE REFERÊNCIA: 32837. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
06	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE "S" PFF-2, FORMATO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 39054. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUPER SAFETY	UNID	200	55718	R\$ 2,03	R\$ 113.107,54
07	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL, COM PEÇAS PARA FIXAÇÃO DE FILTROS QUÍMICOS E FIXAÇÃO DA VÁLVULA DE INALAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS OU COMBINADOS, E CONTRA GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS. TAMANHOS P, M e G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 4115. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	3M	UNID	10	86	R\$ 159,97	R\$ 13.757,42
08	KIT COM 2 UNIDADES DE CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO POR RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR. REFERÊNCIA 6003 INDICADO PARA VAPORES ORGÂNICOS / GASES ÁCIDOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	3M	PAR	10	93	R\$ 102,43	R\$ 9.525,99
09	FILTRO MECÂNICO (RETENTORES) PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS PARA USO SIMULTÂNEO COM CARTUCHOS QUÍMICOS. REFERÊNCIA 5N11. CLASSIFICAÇÃO DO CARTUCHO OU FILTRO: P2 (SL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	3M	PAR	10	449	R\$ 12,31	R\$ 5.527,19
10	RETENTOR PARA FILTROS MECÂNICOS, USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. REFERÊNCIA 5N11. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	3M	PAR	10	179	R\$ 9,56	R\$ 1.711,24
11	LUVA DE SEGURANÇA PIGMENTADA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E FIBRAS SINTÉTICAS NA COR PRETA, PIGMENTOS EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) NA FACE PALMAR, PUNHO COM INSERÇÃO DE FIBRAS ELÁSTICAS, ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 36347. TAMANHOS: P, M, G. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	VOLK	PAR	20	824	R\$ 2,55	R\$ 2.101,20
12	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA, REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHO ÚNICO. CA DE REFERÊNCIA: 16072. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	ALSEG	PAR	15	383	R\$ 12,04	R\$ 4.611,32
13	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM CINCO DEDOS, BORRACHA NITRÍLICA PREMIUM, ESPESSURA 0,56 MM, COMPRIMENTO 46 CM (CANO LONGO), SEM FLOCO INTERNO DE ALGODÃO, PUNHO COM ACABAMENTO RETO E PALMA ANTIDERRAPANTE PARA	VOLK	PAR	50	929	R\$ 30,23	R\$ 28.083,67

	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHO 7, 8, 9, 10 e 11. CA DE REFERÊNCIA: 12598. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.						
14	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM FORRO INTERNO EM ALGODÃO 100%, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO. POSSUI CANO LONGO DE 70 CM, GARANTINDO PROTEÇÃO ADICIONAL AO ANTEBRAÇO E PARTE SUPERIOR DO BRAÇO. FABRICADA EM CAMADA DUPLA DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS E PUNHO, QUE ASSEGURA MELHOR ADERÊNCIA E DESTREZA NA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS. CA DE REFERÊNCIA: 1170.	JUNDITEX	PAR	20	587	R\$ 41,18	R\$ 24.172,66
15	VESTIMENTA TIPO CAPA. CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO POLIESTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, COSTURAS ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA E FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTOES PLASTICOS DE PRESSAO PARA PROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM USO DE AGUA E DE PRECIPITACAO PLUVIOMETRICA; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHO P, M, G, GG. CA DE REFERÊNCIA: 28191. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	BRASCAMP	UNID	20	374	R\$ 19,32	R\$ 7.225,68
16	MACACÃO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E COM ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS. PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHOS XP, P, M, G, XG, XXG E XXXG. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 20662. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	DANNY	UNID	10	269	R\$ 11,09	R\$ 2.983,21
17	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA 4 PONTOS COM TALABARTE EM Y (DUPLO) E TRAVA-QUEDAS INTEGRADO COM CINTURÃO ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM (PRIMÁRIAS) E 25 MM (SECUNDÁRIAS) DOTADO DE TRÊS (3) PONTOS DE ANCORAGEM PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA. O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR FIVELAS, AJUSTADORES E PORTA FERRAMENTAS EM LIGA DE AÇO E FITA POLIÉSTER, COM REGULAGEM NAS PERNAS, TRONCO E PEITO, ATRAVÉS DE FIVELA DUPLAS EM AÇO COM PASSANTES PLÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVER PERMITIR UTILIZAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: TALABARTES DE SEGURANÇA CONTRA QUEDA; TALABARTES DE POSICIONAMENTO, TRAVAQUEDAS RETRATÉIS E TRAVA-QUEDAS DESLIZANTES. COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 46136. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	MG CINTOS	UNID	10	62	R\$ 211,39	R\$ 13.106,18

18	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO COM BIQUEIRA PLÁSTICA (POLIURETANO OU COMPOSITE) PARA CONFORMAÇÃO E PROTEÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. NUMERAÇÃO DE 35 A 45 (BRASIL). CA DE REFERÊNCIA: 40520. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	BRACOL USAFE	PAR	50	648	R\$ 62,47	R\$ 40.480,56
19	CALCADO DE SEGURANÇA; TIPO: SAPATO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E CALCANHAR; CONFECCIONADO: CABEDAL EM EVA; SOLADO EM BORRACHA SINTÉTICA ANTIDERRAPANTE; PALMILHA DESTACÁVEL EM EVA; RESISTENTE A DESCONTAMINAÇÃO COM CLORO E TERMOMESINFECÇÃO; DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE) E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. NUMERAÇÃO DE 35 A 45 (BRASIL). CA DE REFERÊNCIA: 31898. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	CARTOM	PAR	20	2986	R\$ 49,75	R\$ 148.553,50
20	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO CANO LONGO, MONOBLOCO E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS, DESTINADA À PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE E AGENTES QUÍMICOS ROVENIENTES DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM ÁGUA, SOLUÇÕES DE LIMPEZA, RESÍDUOS E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES. CA DE REFERÊNCIA: 30118. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	BRACOL	PAR	20	2028	R\$ 53,17	R\$ 107.828,76
21	LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR), SEM PÓ LUBRIFICANTE (SEM TALCO), AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA E RESISTENTE A MICROFURROS E RASGOS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA OU MICROTEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS, PARA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL E ADERÊNCIA, ALÉM DE PUNHO COM BAINHA REFORÇADA PARA EVITAR RASGOS AO VESTIR. CA DE REFERÊNCIA: 41485. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	DANNY	CAIXA	10	2205	R\$ 28,61	R\$ 63.085,05
VALOR TOTAL DO LOTE 001						R\$ 699.544,83	

LOTE 002							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA/ MODELO	UNI	QUANTIDADE		VALOR	
				MIN	MAX	UNIT	TOTAL
01	AVENTAL DE SEGURANÇA; MANGA LONGA; PUNHO ELÁSTICO; NÃO DESCARTÁVEL, HIGIENIZADO COM ALCOOL A 70%; TIPO BARBEIRO CONFECCIONADO EM PVC, COM FORRO DE POLIÉSTER/ VINIL TRANSPARENTE; FECHAMENTO PELAS COSTAS, ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO PLÁSTICOS NA ALTURA DOS OMBROS E DUAS TIRAS SOLDADAS NA CINTURA COM FECHAMENTO DE	BRASCAMP	UNI	20	1098	R\$ 27,90	R\$ 30.634,20

	FIVELA DE ENGATE RAPIDO OU TIRAS; GRAMATURA 0,30G/M2; TAMANHO APROXIMADO: 1,25M X 0,75CM (ALTURA X LARGURA); INDICADO PARA PROCEDIMENTO NA AREA DE HIGIENIZACAO DE MATERIAIS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. CA DE REFERÊNCIA: 30118. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
02	VESTIMENTA TIPO AVENTAL, AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO RETARDANTE A CHAMAS E COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE, COM TIRAS NO PESCOCO E NA CINTURA PARA AJUSTE E FIXACAO PARA PROTECAO DO TRONCO DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. CA DE REFERÊNCIA: 29046. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SDF	UNI	10	280	R\$ 170,03	R\$ 47.608,40
03	LUVA TIPO A - LUVA PARA PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS, QUIMICOS, BIOLOGICOS E UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM O USO DE AGUA; LUVA DE SEGURANCA CANO LONGO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL OU NITRILICA, COM REVESTIMENTO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS; LUVA PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TERMICOS (CALOR DE CONTATO), CONTRA AGENTES QUIMICOS (PRINCIPALMENTE, FORMALDEÍDO), CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACES COM O USO DE AGUA E CONTRA AGENTES BIOLOGICOS COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. CA DE REFERÊNCIA: 9567. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	DANNY	PAR	10	387	R\$ 11,27	R\$ 4.361,49
04	LUVA PARA PROTECAO CONTRA AGENTES TERMICOS PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE) COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. CA DE REFERÊNCIA: 28689. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	VOLK	PAR	10	266	R\$ 131,54	R\$ 34.989,64
VALOR TOTAL DO LOTE 002						R\$ 117.593,73	

LOTE 004							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA/MODELO	UNI	QUANTIDADE		VALOR	
				MIN	MAX		
01	MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO; ALIMENTACAO POR BATERIA DE LITIO; RECARRAGAMENTO AUTOMATICO; FATOR DE ESCURECIMENTO AJUSTAVEL; REGULAGEM DE POSICAO FACIAL; ACABAMENTO BRILHANTE; AREA DE VISAO DE 98X43MM; PROTECAO UV/ IV: DIM 13; FATOR DE ESCURECIMENTNO DE 9 A 13; TEMPO DE POLARIZACAO 0,25 ATE 0,80 SEG; PLACA DE PROTECAO	VICSA	UNI	01	12	R\$ 400,86	R\$ 4.810,32

	EM ACRILICO; CARNEIRA REGULAVEL HORIZONTAL E VERTICAL; GARANTIA DE 01 ANO. CA DE REFERÊNCIA: 34708. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.						
02	CARNEIRA EM SUSPENSÃO (PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA MÁSCARA COM CA DE REFERÊNCIA: 34708) EM POLIAMIDA, AJUSTÁVEL COM CATRACA DE 2 ESTÁGIOS COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRÁS, APARADOR DE SUOR EM ESPUMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	VICSA	UNI	01	12	R\$ 46,29	R\$ 555,48
03	PLACA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM POLICARBONATO (PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA MÁSCARA COM CA DE REFERÊNCIA: 34708) PARA PROTEÇÃO INTERNA: 46 MM (ALTURA) A 105 MM (LARGURA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	VICSA	UNI	01	14	R\$ 12,07	R\$ 168,98
04	PLACA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM POLICARBONATO (PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA MÁSCARA COM CA DE REFERÊNCIA: 34708) PARA A PROTEÇÃO EXTERNA: 90 MM (ALTURA) X 115 MM (LARGURA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	VICSA	UNI	01	44	R\$ 19,16	R\$ 843,04
05	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO PARA ATIVIDADES COM SOLDA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, PUNHO 30 CM, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHO 9/10. CA DE REFERÊNCIA: 16074. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	LUVEQ	PAR	01	15	R\$ 11,78	R\$ 176,70
06	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO PARA ATIVIDADES COM SOLDA, AJUSTE NA LARGURA PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHO ÚNICO. CA DE REFERÊNCIA: 13990. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	LUVEQ	PAR	01	09	R\$ 33,54	R\$ 301,86
07	AVENTAL DE SEGURANÇA DE SOBREPOR CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO PARA ATIVIDADES COM SOLDA, SEM MANGAS, COM TIRAS DE AJUSTE NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHO ÚNICO. CA DE REFERÊNCIA: 13989. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	LUVEQ	UNI	01	15	R\$ 38,07	R\$ 571,05
VALOR TOTAL DO LOTE 004						R\$ 7.427,43	

LOTE 005							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA/MODELO	UNI	QUANTIDADE		VALOR	
				MIN	MAX	UNIT	TOTAL
01	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE BASE VINIL, COMPRIMENTO MÍNIMO 33 METROS (33 M), LARGURA 100 MILÍMETROS (10 CM). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	EPI 360	UNI	01	117	R\$ 10,50	R\$ 1.228,50
02	FITA ANTIDERRAPANTE PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS EM FILME DE POLIÉSTER COM ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRÃOS, COM ADESIVO DE BORRACHA E DE CONTATO, COR PRETA/CINZA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS (5 M), LARGURA 50 MILÍMETROS (5 CM). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	VONDER	UNI	01	256	R\$ 27,11	R\$ 6.940,16
03	FITA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO EM FILME PVC, COR AMARELA, LARGURA MÍNIMA DE 4,8 CENTÍMETROS (48 MM), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 METROS (30 M). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	EPI 360	UNI	20	219	R\$ 22,93	R\$ 5.021,67
04	FITA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO EM FILME PVC, COR VERMELHA, LARGURA MÍNIMA DE 4,8 CENTÍMETROS (48 MM), COMPRIMENTO DE 30 METROS (30 M). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	EPI 360	UNI	20	219	R\$ 22,93	R\$ 5.021,67
05	CORRENTE ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA USO AR LIVRE COM PROTEÇÃO UV, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS (10 M), LARGURA DO ELO: 3,5 CENTÍMETROS, ALTURA DO ELO: 2 CENTÍMETROS, DIÂMETRO DO ELO: 1 CENTÍMETRO, ESPESSURA DO ELO: 15 MILÍMETROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	EPI 360	UNI	20	138	R\$ 4,50	R\$ 621,00
06	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) GANCHOS EM SUAS EXTREMIDADES PARA ENCAIXE DE CORRENTES PLÁSTICAS, COR AMARELO E PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, ATURA 90 CENTÍMETROS, DIÂMETRO DO TUBO 22 MILÍMETROS (2,2 CM), DIÂMETRO DA BASE 220 MILÍMETROS (22 CM) E PESO APROXIMADO DE 4 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	EPI 360	UNI	20	68	R\$ 26,66	R\$ 1.812,88
07	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL, COR LARANJA COM FAIXAS REFLEXIVAS NA COR BRANCA, ALTURA 75 CENTÍMETROS (750 MM), BASE 40 CENTÍMETROS (400 MM) X 40 CENTÍMETROS (400 MM) Altura, PESO DE 3 A 4 KG, CONFORME A ABNT NBR 15071:2020. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	EPI 360	UNI	20	95	R\$ 72,16	R\$ 6.855,20
VALOR TOTAL DO LOTE 005						R\$ 27.501,08	
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 852.067,07	

2.2 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta

como Anexo I a esta Ata.

3 – ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTE(S)

3.1 – A entidade gerenciadora será a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**.

3.2 – São órgãos ou entidades participantes do registro de preços as unidades hospitalares geridas pela Fundação iNOVA Capixaba.

3.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, a Fundação, com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1 – Identificação da ARP de interesse;

4.1.2 – Indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3 – Endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4 – Dados de contato do requerente;

4.1.5 – Assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6 – Outras informações eventualmente requeridas pela Fundação.

4.2 – A autorização da Fundação apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 – A Fundação poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 – Após a autorização da Fundação, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 – Dos limites para as adesões:

4.5.1 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para a Fundação e para os participantes.

4.5.2 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Fundação e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades

não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.3 – Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto nesta Ata.

5 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 – Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, as quantidades inicialmente registradas para cada item serão renovadas em sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado durante a vigência original, vedada a cumulação de saldos de quantidades não utilizadas, nos termos do §2º do art. 32 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

5.1.2 – Admite-se a prorrogação antecipada da vigência da ARP quando houver o esgotamento do quantitativo de, ao menos, um de seus itens. Nessa hipótese, a prorrogação aplicada a um item implicará automaticamente a prorrogação dos demais itens da ARP na mesma data, independentemente dos quantitativos remanescentes, nos termos do §3º do art. 32 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

5.1.3 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de registros orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.4 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos registros orçamentários respectivos.

5.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelos órgãos ou entidades interessadas por intermédio de contrato, informação registros orçamentários, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 – Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 – Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do

adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 – O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no site da Fundação e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 – Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Fundação.

5.10 – A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado Fundação convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Fundação, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Fundação a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 – Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1 – No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

7 – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, a Fundação convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, a Fundação procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, a Fundação comunicará aos órgãos

e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1 – O requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou execução;

7.2.2 – A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Fundação;

7.2.3 – Seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

7.3 – A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo a Fundação a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 – Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Fundação poderá:

7.4.1 – Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

7.4.2 – Cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.5 – Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Fundação e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.6 – Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, a Fundação poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

7.7 – Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Fundação poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.8 – O reajuste dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.8.1 – A Fundação comunicará os órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art.

124 da Lei nº 14.133/2021.

7.8.2 – O reajuste do preço contratado terá como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade.

8.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 – O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1 - descumprir as condições da ARP;

9.1.2 - não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

9.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4 - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 – Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 – O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4 – Além das demais hipóteses previstas nos itens anteriores, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1 - por razões de interesse público; ou

9.4.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Fundação e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11 – DO FORO

11.1 – Fica estabelecido o Foro de Vila Velha, município do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

(Assinado Eletronicamente)

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras – Fundação iNOVA Capixaba
Competência Delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de Janeiro 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR

(Assinado Eletronicamente)

DOMINGOS SÁVIO ALVES DE FARIA

Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção – Fundação iNOVA
Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

(Assinado Eletronicamente)

LORRAYNE GALVANI DO CARMO

Sócio Administrador - Empresa ELETROSAFE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

EMPRESA REGISTRADA

ANEXO I – ARP 037/2026

CADASTRO DE RESERVA

Não há participantes no cadastro de reserva.

ANEXO II – ARP 037/2026
MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTOORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____
PREGÃO Nº ____/____
ID CiudadES Nº ____
ID de Contratação PNCP Nº ____

À Empresa

Endereço

CNPJ

Telefone

Autorizamos a Contratada a fornecer o item abaixo, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital supramencionado e seus anexos, bem como sua proposta.

1 – DO OBJETO

LOTE 001						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QTD	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO
01						
VALOR TOTAL LOTE 001						R\$

2 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente (informar o local, sede, unidade hospitalar, CEDLOG), situado na (endereço completo);
- 2.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente (informar o horário);
- 2.3 A entrega deverá ocorrer em até XX dias (definir se úteis/corridos), contados a partir da assinatura desta ordem de fornecimento;
- 2.4 A entrega deverá ser agendada, via e-mail (informa o e-mail) ou pelo telefone (informar o número), com no mínimo XX dias (definir se uteis/corridos) antecedência.

3 – DA GARANTIA DO OBJETO:

- 3.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, XX (xxxxxx) dias/meses.

4 – DO PAGAMENTO:

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente entregue, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

4.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

4.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação Inova Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

4.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

4.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

4.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

4.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

4.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

4.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

4.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de compra correrão do orçamento da Fundação Inova Capixaba – Matriz e filiais para o exercício de 2026.

6 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

6.1 As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência do processo em epígrafe.

**Fundação iNOVA Capixaba
CONTRATANTE**

**Fundação iNOVA Capixaba
CONTRATANTE**

CONTRATADA

ANEXO III – ARP 037/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) destinados ao atendimento das necessidades de todas as unidades hospitalares e administrativas gerenciadas pela Fundação iNOVA Capixaba, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) – Equipamento de Proteção Individual – EPI, bem como demais normas e legislações trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho aplicáveis.

Lote 001 – Equipamentos em geral

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		CAPACETE DE SEGURANÇA NA COR BRANCA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO TIPO DE CAPACETE: TIPO I (ABA FRONTAL); CLASSIFICAÇÃO DO CAPACETE: CLASSE C; COM CARNEIRA DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM; COM CASCO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM TIRA JUGULAR DE TRÊS PONTAS ACOPLADA AO CASCO. CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E COM O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 29637. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	10	100		
02		OCULOS DE SEGURANÇA (ADAPTAVEL PARA OCULOS DE GRAU) CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UM ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM MEIA BORDA SUPERIOR E MEIA BORDA LATERAL,	UNIDADE	10	6922		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DE ARMACAO COM FENDAS FIXADAS A ARMACAO ATRAVES DE PINOS PLASTICOS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 6942. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE					
03		ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (COMO NYLON, POLICARBONATO OU SIMILAR), ADAPTÁVEL PARA LENTES CORRETIVAS (DE GRAU), DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL INTEGRADA OU REMOVÍVEL. POSSUI LENTES ESCURAS (FUMÊ) EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIRREFLEXO, ABSORÇÃO DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES DE MÉDIA ENERGIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR ISO 16321-1, CA DE REFERÊNCIA: 10344		10	101		
04		PROTETOR AURICULAR DO TIPO INSERÇÃO PRE-MOLDADO, DE SILICONE, COM CORDAO E TAMANHO UNICO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 5745. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	10	630		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05		PROTETOR AURICULAR DO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, MONTADA SIMETRICAMENTE POR MEIO DE HASTE PLÁSTICA. CONCHAS PREENCHIDAS INTERNAMENTE COM ESPUMA E BORDAS COM ESPUMA (ALMOFADA) QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 32837 . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	10	499		
06		RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE "S" PFF-2 , FORMATO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 39054 . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	200	55718		
07		RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL, COM PEÇAS PARA FIXAÇÃO DE FILTROS QUÍMICOS E FIXAÇÃO DA VÁLVULA DE INALAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS OU COMBINADOS, E CONTRA GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS. TAMANHOS P, M e G. COM	UNIDADE	10	86		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 4115. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE					
08		KIT COM 2 UNIDADES DE CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO POR RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR. REFERÊNCIA 6003 INDICADO PARA VAPORES ORGÂNICOS / GASES ÁCIDOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	10	93		
09		FILTRO MECÂNICO (RETENTORES) PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS PARA USO SIMULTÂNEO COM CARTUCHOS QUÍMICOS. REFERÊNCIA 5N11. CLASSIFICAÇÃO DO CARTUCHO OU FILTRO: P2 (SL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	10	449		
10		RETENTOR PARA FILTROS MECÂNICOS, USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. REFERÊNCIA 5N11. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	10	179		
11		LUVA DE SEGURANÇA PIGMENTADA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E FIBRAS SINTÉTICAS NA COR PRETA, PIGMENTOS EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) NA FACE PALMAR, PUNHO COM INSERÇÃO DE FIBRAS ELÁSTICAS, ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE	PAR	20	824		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 36347. TAMANHOS: P, M, G. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR					
12		LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA, REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHO ÚNICO. CA DE REFERÊNCIA: 16072. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PAR	15	383		
13		LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM CINCO DEDOS, BORRACHA NITRÍLICA PREMIUM, ESPESSURA 0,56 MM, COMPRIMENTO 46 CM (CANO LONGO), SEM FLOCO INTERNO DE ALGODÃO, PUNHO COM ACABAMENTO RETO E PALMA ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS. COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHO 7, 8, 9, 10 e 11. CA DE REFERÊNCIA: 12598. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PAR	50	929		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14		LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM FORRO INTERNO EM ALGODÃO 100%, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO. POSSUI CANO LONGO DE 70 CM, GARANTINDO PROTEÇÃO ADICIONAL AO ANTEBRAÇO E PARTE SUPERIOR DO BRAÇO. FABRICADA EM CAMADA DUPLA DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS E PUNHO, QUE ASSEGURA MELHOR ADERÊNCIA E DESTREZA NA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS. CA DE REFERÊNCIA: 1170.	PAR	20	587		
15		VESTIMENTA TIPO CAPA. CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO POLIESTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, COSTURAS ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA E FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTOES PLASTICOS DE PRESSAO PARA PROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM USO DE AGUA E DE PRECIPITACAO PLUVIOMETRICA; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHO P, M, G, GG. CA DE REFERÊNCIA: 28191. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	20	374		
16		MACACÃO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER	UNIDADE	10	269		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		E COM ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS. PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHOS XP, P, M, G, XG, XXG E XXXG. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 20662. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE					
17		CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA 4 PONTOS COM TALABARTE EM Y (DUPLO) E TRAVA-QUEDAS INTEGRADO COM CINTURÃO ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM (PRIMÁRIAS) E 25 MM (SECUNDÁRIAS) DOTADO DE TRÊS (3) PONTOS DE ANCORAGEM PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA. O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR FIVELAS, AJUSTADORES E PORTA FERRAMENTAS EM LIGA DE AÇO E FITA POLIÉSTER, COM REGULAGEM NAS PERNAS, TRONCO E PEITO, ATRAVÉS DE FIVELA DUPLAS EM AÇO COM PASSANTES PLÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVER PERMITIR UTILIZAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: TALABARTES DE SEGURANÇA CONTRA QUEDA; TALABARTES DE POSICIONAMENTO, TRAVA-	UNIDADE	10	62		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		QUEDAS RESTRATÉIS E TRAVA- QUEDAS DESLIZANTES. COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 46136. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
18		CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO COM BIQUEIRA PLÁSTICA (POLIURETANO OU COMPOSITE) PARA CONFORMAÇÃO E PROTEÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. NUMERACAO DE 35 A 45 (BRASIL). CA DE REFERÊNCIA: 40520. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	50	648		
19		CALCADO DE SEGURANCA; TIPO: SAPATO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E CALCANHAR; CONFECCIONADO: CABEDAL EM EVA; SOLADO EM BORRACHA SINTETICA ANTIDERRAPANTE; PALMILHA DESTACAVEL EM EVA; RESISTENTE A DESCONTAMINACAO COM CLORO E TERMODESINFECCAO; DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NR 32 (SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO EM SERVICOS DE SAUDE) E COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO	PAR	20	2986		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. NUMERACAO DE 35 A 45 (BRASIL). CA DE REFERÊNCIA: 31898. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR					
20		BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO CANO LONGO, MONOBLOCO E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS, DESTINADA À PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE E AGENTES QUÍMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM ÁGUA, SOLUÇÕES DE LIMPEZA, RESÍDUOS E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES. CA DE REFERÊNCIA: 30118. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	20	2028		
21		LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR), SEM PÓ LUBRIFICANTE (SEM TALCO), AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA E RESISTENTE A MICROFURROS E RASGOS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA OU MICROTEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS, PARA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL E ADERÊNCIA, ALÉM DE PUNHO COM BAINHA REFORÇADA PARA EVITAR RASGOS AO VESTIR. CA DE REFERÊNCIA: 41485. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	10	2205		
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$

Lote 002 – Equipamentos para a Central de Material e Esterilização - CME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		AVENTAL DE SEGURANÇA; MANGA LONGA; PUNHO ELÁSTICO; NÃO DESCARTÁVEL, HIGIENIZADO COM ALCOOL A 70%; TIPO BARBEIRO CONFECCIONADO EM PVC, COM FORRO DE POLIÉSTER/ VINIL TRANSPARENTE; FECHAMENTO PELAS COSTAS, ATRAVÉS DE BOTOES DE PRESSÃO PLÁSTICOS NA ALTURA DOS OMBROS E DUAS TIRAS SOLDADAS NA CINTURA COM FECHAMENTO DE FIVELA DE ENGATE RÁPIDO OU TIRAS; GRAMATURA 0,30G/M2; TAMANHO APROXIMADO: 1,25M X 0,75CM (ALTURA X LARGURA); INDICADO PARA PROCEDIMENTO NA ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. CA DE REFERÊNCIA: 30118. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	20	1098		
02		VESTIMENTA TIPO AVENTAL, AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO RETARDANTE A CHAMAS E COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE, COM TIRAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA AJUSTE E FIXAÇÃO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. CA DE	UNIDADE	10	280		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		REFERÊNCIA: 29046. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE					
03		LUVA TIPO A - LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA; LUVA DE SEGURANÇA CANO LONGO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL OU NITRILICA, COM REVESTIMENTO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS; LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO), CONTRA AGENTES QUÍMICOS (PRINCIPALMENTE, FORMALDEÍDO), CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. CA DE REFERÊNCIA: 9567. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	10	387		
04		LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE) COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. CA DE	PAR	10	266		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		REFERÊNCIA: 28689. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR					
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$

Lote 003 – Equipamentos para atividades com risco de choque elétrico

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		KIT CAPACETE DE SEGURANCA CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL PARA PROTECAO DOS OLHOS E FACE DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS; TIPO DE CAPACETE: TIPO II (ABA FRONTAL); CLASSIFICACAO DO CAPACETE: CLASSE B ; ITENS DO PRODUTO: CASCO, SUSPENSAO, CARNEIRA E TIRA JUGULAR; MATERIAL DO CASCO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ACESSORIOS DO CASCO: FENDA LATERAL PARA ENCAIXE DE ACESSORIOS (SLOTS); COR DO CASCO: BRANCA; CARNEIRA: FIXADA AO CASCO ATRAVES DE 4 PONTOS DE ENCAIXE; JUGULAR: TIRA JUGULAR COM ELASTICO; SUSPENSAO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AJUSTE DO TAMANHO POR CATRACA; ACESSORIO DA SUSPENSAO: SUSPENSAO EM TECIDO, TIRA DE ABSORCAO DE SUOR; CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: 4 ENCAIXES PARA CARNEIRA, TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR REVESTIDA DE PVC ATOXICO, JUGULAR EM POLIESTER COM	UNIDADE	10	64		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LATEX; CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E COM O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 25882 (CAPACETE) 43081 (PROTETOR FACIAL) . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
02		OCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES; LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA; MATERIAL DA LENTE: POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI RISCO E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB E RAIOS INFRAVERMELHOS R5; COR DA LENTE: VERDE OU CINZA (A DEPENDER DO FABRICANTE) MATERIAL DA HASTE: PLÁSTICO; HASTES REGULÁVEIS; PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ANSI Z87.1; COM CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. CA DE REFERÊNCIA: 38175 . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	10	82		
03		LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO NO DORSO, COM FITA DE REFORÇO COSTURADA NO PUNHO PARA AJUSTE E PROTEÇÃO DA LUVA ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA E ALTA TENSÃO. MANGA COM PUNHO DE 20 CM . COM CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. CA DE	PAR	10	58		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		REFERÊNCIA: 16072. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR					
04		LUVA DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA ISOLANTE - RESISTÊNCIA DE 2500 V, TENSÃO DE USO DE 500 V. CLASSE 00 , TIPO II, TAMANHO 10, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO E TESTADO PELO INMETRO. CA DE REFERÊNCIA: 2178. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	10	64		
05		LUVA DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA ISOLANTE - RESISTÊNCIA DE 20000 V, TENSÃO DE USO DE 17000 V. CLASSE 02 , TIPO II, TAMANHO 10, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO E TESTADO PELO INMETRO. CA DE REFERÊNCIA: 29773. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	10	64		
06		CALÇA DE SEGURANÇA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MÍNIMO DE 11 CAL/CM ² , COM INFORMAÇÃO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTEIO DO	UNIDADE	10	67		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHOS 34 AO 80; PP AO EXGG; S/M. CA DE REFERÊNCIA: 47307 . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE					
07		CAMISA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 11 CAL/CM ² , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHOS 34 AO 80; PP AO EXGG; S/M. CA DE REFERÊNCIA: 47308 . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	10	67		
08		BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM BIQUEIRA PLÁSTICA (POLIURETANO OU COMPOSITE), COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICAÇÃO:	PAR	10	113		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ELETRICISTA, RESISTENTE ATÉ 500V. COM CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALÇADO. TAMANHOS: 35 A 45 (BRASIL). CA DE REFERÊNCIA: 39040. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR					
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$

Lote 004 – Equipamentos para atividades com solda

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE LÍTIO; RECARRAGAMENTO AUTOMÁTICO; FATOR DE ESCURECIMENTO AJUSTÁVEL; REGULAGEM DE POSIÇÃO FACIAL; ACABAMENTO BRILHANTE; ÁREA DE VISÃO DE 98X43MM; PROTEÇÃO UV/ IV: DIM 13; FATOR DE ESCURECIMENTO DE 9 A 13; TEMPO DE POLARIZAÇÃO 0,25 ATE 0,80 SEG; PLACA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO; CARNEIRA REGULÁVEL HORIZONTAL E VERTICAL; GARANTIA DE 01 ANO. CA DE REFERÊNCIA: 34708. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	01	12		
02		CARNEIRA EM SUSPENSÃO (PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA MÁSCARA COM CA DE REFERÊNCIA: 34708) EM POLIAMIDA, AJUSTÁVEL COM CATRACA DE 2 ESTÁGIOS COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRÁS,	UNIDADE	01	12		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		APARADOR DE SUOR EM ESPUMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
03		PLACA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM POLICARBONATO (PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA MÁSCARA COM CA DE REFERÊNCIA: 34708) PARA PROTEÇÃO INTERNA: 46 MM (ALTURA) A 105 MM (LARGURA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	01	14		
04		PLACA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM POLICARBONATO (PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA MÁSCARA COM CA DE REFERÊNCIA: 34708) PARA A PROTEÇÃO EXTERNA: 90 MM (ALTURA) X 115 MM (LARGURA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	01	44		
05		LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO PARA ATIVIDADES COM SOLDA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, PUNHO 30 CM , PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS).	PAR	01	15		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHO 9/10. CA DE REFERÊNCIA: 16074. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR					
06		PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO PARA ATIVIDADES COM SOLDA, AJUSTE NA LARGURA PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHO ÚNICO. CA DE REFERÊNCIA: 13990. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	01	09		
07		AVENTAL DE SEGURANÇA DE SOBREPOR CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO PARA ATIVIDADES COM SOLDA, SEM MANGAS, COM TIRAS DE AJUSTE NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHO ÚNICO. CA DE REFERÊNCIA: 13989. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	01	15		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$

Lote 005 – Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE BASE VINIL, COMPRIMENTO MÍNIMO 33 METROS (33 M) , LARGURA 100 MILÍMETROS (10 CM). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	01	117		
02		FITA ANTIDERRAPANTE PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS EM FILME DE POLIÉSTER COM ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRÃOS, COM ADESIVO DE BORRACHA E DE CONTATO, COR PRETA/CINZA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS (5 M) , LARGURA 50 MILÍMETROS (5 CM). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	01	256		
03		FITA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO EM FILME PVC, COR AMARELA, LARGURA MÍNIMA DE 4,8 CENTÍMETROS (48 MM), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 METROS (30 M) . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	20	219		
04		FITA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO EM FILME PVC, COR VERMELHA, LARGURA MÍNIMA DE 4,8 CENTÍMETROS (48 MM), COMPRIMENTO DE 30 METROS (30 M) . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	20	219		
05		CORRENTE ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA	UNIDADE	20	138		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		USO AR LIVRE COM PROTEÇÃO UV, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS (10 M) , LARGURA DO ELO: 3,5 CENTÍMETROS, ALTURA DO ELO: 2 CENTÍMETRO, DIÂMETRO DO ELO: 1 CENTÍMETRO, ESPESSURA DO ELO: 15 MILÍMETROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE					
06		PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) GANCHOS EM SUAS EXTREMIDADES PARA ENCAIXE DE CORRENTES PLÁSTICAS, COR AMARELO E PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, ATURA 90 CENTÍMETROS, DIÂMETRO DO TUBO 22 MILÍMETROS (2,2 CM), DIÂMETRO DA BASE 220 MILÍMETROS (22 CM) E PESO APROXIMADO DE 4 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	20	68		
07		CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL, COR LARANJA COM FAIXAS REFLEXIVAS NA COR BRANCA, ALTURA 75 CENTÍMETROS (750 MM), BASE 40 CENTÍMETROS (400 MM) X 40 CENTÍMETROS (400 MM) Altura, PESO DE 3 A 4 KG, CONFORME A ABNT NBR 15071:2020. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	20	95		
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$
-----------------------	-----

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os EPIs deverão estar dentro do prazo de validade e com o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) válido;

2.1.1. Nos casos em que houver variação de preço em função do tamanho ou modelo do EPI, o licitante deverá apresentar um único valor unitário de referência, correspondente à média ponderada dos tamanhos comercializados ou, alternativamente, ao valor do maior tamanho, conforme sua política comercial. O valor informado será o único considerado para fins de julgamento e fornecimento, não sendo admitida diferenciação de preços por tamanho após a contratação.

2.2. A indicação de Certificado de Aprovação (CA) de referência nas especificações possui caráter meramente ilustrativo, servindo apenas como parâmetro de qualidade e desempenho do equipamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que possuam CA vigente e atendam integralmente às normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, bem como às características de proteção exigidas para cada tipo de risco ocupacional.

2.2.1. O licitante deverá observar que os filtros químicos e retentores especificados nos itens 07, 08 e 09 do Lote 001 deverão ser totalmente compatíveis com o respirador indicado no respectivo item, de modo a permitir sua instalação e utilização conjunta, conforme as especificações técnicas e orientações do fabricante.

2.3. Para auxiliar no entendimento dos fornecedores quanto aos itens a serem adquiridos, apresenta-se abaixo um exemplo visual de cada equipamento/material:

2.4. As imagens apresentadas possuem caráter meramente ilustrativo, tendo por finalidade auxiliar na identificação visual dos equipamentos. Os produtos a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, independentemente de eventuais diferenças estéticas em relação às imagens apresentadas.

Lote 001 – Equipamentos em geral					
ITEM 01: 	ITEM 02: 	ITEM 03: 	ITEM 04: 	ITEM 5: 	ITEM 06: 
ITEM 07: 	ITEM 08: 	ITEM 09: 	ITEM 10: 	ITEM 11: 	ITEM 12: 

ITEM 13: 	ITEM 14: 	ITEM 15: 	ITEM 16: 	ITEM 17: 	ITEM 18: 
ITEM 19: 	ITEM 20: 		ITEM 21: 		
Lote 002 – Equipamentos para a Central de Material e Esterilização - CME					
ITEM 01: 	ITEM 02: 	ITEM 03: 	ITEM 04: 		
Lote 003 – Equipamentos para atividades com risco de choque elétrico					
ITEM 01: 	ITEM 02: 	ITEM 03: 	ITEM 04: 		
ITEM 05: 	ITEM 06: 	ITEM 07: 	ITEM 08: 		
Lote 004 – Equipamentos para atividades com solda					

ITEM 01: 	ITEM 02: 	ITEM 03: 	ITEM 04: 
---	---	--	---

Lote 004 – Equipamentos para atividades com solda			
ITEM 05: 	ITEM 06: 	ITEM 07: 	
Lote 005 – Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC			
ITEM 01: 	ITEM 02: 	ITEM 03: 	ITEM 04: 
ITEM 05: 	ITEM 06: 	ITEM 07: 	

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1.1. A presente justificativa tem por objetivo embasar a necessidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos empregados que atuam nas unidades hospitalares e administrativas gerenciadas pela Fundação iNOVA Capixaba, em estrita conformidade com as legislações vigentes e normas regulamentadoras pertinentes. A segurança e o bem-estar dos empregados constituem prioridades institucionais, refletindo diretamente na eficiência e qualidade dos serviços prestados, bem como na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

3.1.2. A NR-01, que dispõe sobre as disposições gerais de segurança e saúde no trabalho, estabelece a obrigatoriedade de as entidades públicas e privadas adotarem medidas que garantam a integridade física e mental dos trabalhadores, especialmente daqueles que exercem atividades com exposição a riscos ocupacionais. Em complemento, a NR-06, do Ministério do Trabalho e Emprego, e o art. 166 da CLT determinam que o empregador deve fornecer, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3.1.3. Assim, a disponibilização de EPIs adequados e certificados é condição essencial para minimizar os riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando um ambiente laboral seguro, saudável e em conformidade com a legislação vigente.

3.1.4. Ressalta-se que a não observância das normas legais e regulamentadoras aplicáveis pode resultar em penalidades administrativas e judiciais, além de comprometer a imagem institucional e a segurança dos trabalhadores. Diante disso, a aquisição dos EPIs configura-se como uma medida indispensável à promoção da segurança e saúde ocupacional, evidenciando o comprometimento da Fundação iNOVA Capixaba com o cumprimento das obrigações legais e com a proteção integral de seus empregados.

3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1. O quantitativo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) foi definido com base nas necessidades operacionais das unidades hospitalares e administrativas gerenciadas pela Fundação iNOVA Capixaba, considerando o número de empregados por função, os riscos específicos de cada atividade e a frequência de reposição exigida pela legislação e boas práticas de segurança do trabalho.

3.2.2. O levantamento técnico foi formalizado por meio de planilhas de estimativa de consumo elaboradas pelos SESMTs das unidades hospitalares (HEC, HABF, HDDS e HMSA), contendo a identificação dos setores, número de trabalhadores expostos, critério de uso e estimativa anual de consumo, cujos resultados foram consolidados em relatório técnico de estimativa de quantitativos anexado aos autos do processo.

3.2.3. Os quantitativos máximos previstos na tabela correspondem à estimativa anual consolidada das unidades hospitalares atualmente geridas pela Fundação iNOVA Capixaba, obtida a partir do levantamento técnico realizado junto aos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) das unidades, considerando o número de trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais, os setores de atuação, os critérios de uso dos Equipamentos de Proteção Individual e a frequência média de reposição decorrente de desgaste, contaminação ou danos.

3.2.4. Adicionalmente, o quantitativo total estimado foi dimensionado considerando margem técnica equivalente a duas vezes a média apurada entre as unidades hospitalares analisadas, com o objetivo de assegurar capacidade de atendimento a variações operacionais, reposições emergenciais e à eventual incorporação de novas unidades hospitalares à gestão da Fundação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2.5. Essa previsão considera, inclusive, a possibilidade de transferência de gestão de unidades atualmente vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde, tais como o Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES e o Hospital Estadual de Atenção Clínica – HEAC, garantindo a continuidade do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva necessários à proteção dos trabalhadores e à manutenção das atividades assistenciais.

3.2.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável da demanda por Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), decorrente de fatores como admissões, substituições por desgaste ou contaminação, variação do quadro funcional e eventuais ampliações da rede hospitalar gerida pela Fundação iNOVA Capixaba, permitindo maior eficiência na gestão de estoques e racionalização das aquisições.

3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)

☒ **APLICA**

☐ **NÃO SE APLICA**

3.3.1. O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

☒ **SIM** ☐ **NÃO**

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

☐ **ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA**

☒ **ENTREGA PROGRAMADA**

5.1. INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

Tabela 1 - Endereços dos Hospitais

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO
Vitória/ES	Hospital Estadual Central – HEC	Rua São José, 76 - Parque Moscoso	eng.trabalho@hec.es.gov.br coord.suprimentos@hec.es.gov.br
Vila Velha/ES	Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF	Rua Castelo Branco, 1970, Olaria, Vila Velha/ES, CEP 29100-590	eng.trabalho.habf@inovacapixaba.es.gov.br coord.almox.habf@inovacapixaba.es.gov.br
Serra/ES	Hospital Estadual Dório Silva – HDDS	Avenida Eudes Scherer de Souza, s/n - Laranjeiras, Serra/ES	sesmt.hdds@inovacapixaba.es.gov.br calm.hdds@inovacapixaba.es.gov.br
Colatina/ES	Hospital Maternidad e Silvio Avidos – HMSA	Av. Sílvio Avidos, nº 951, São Silvano – Colatina – ES, Cep: 29703-132	sesmt.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br calmox.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br
Vila Velha/ES	Centro de Reabilitação Física do Estado	Rua Gastão Roubach, s/nº, Praia da Costa, Vila Velha/ES	Ainda Sob Gestão da SESA/ES ¹

¹ As unidades indicadas como “Ainda sob gestão da SESA/ES” possuem **estimativa** de futura transferência de gestão para a Fundação iNOVA Capixaba, conforme planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo. As entregas nessas unidades ocorrerão somente após a formalização dessa transferência.

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO
		CEP: 29101-020	
Cariacica/ES	Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC	Rod. Governador José Sete, Km 6.5 – Santana - Cariacica-ES	Ainda Sob Gestão da SESA/ES
Vila Velha/ES	Centro de Logística iNOVA CAPIXABA - CEDLOG	Av. Carlos Lindemberg nº 6.507, fundos com a Avenida Primeira, lotes 13 e 14, quadra I, Nova América	willianoishi@inovacapixaba.es.gov.br ralliellemenezes@inovacapixaba.es.gov.br

5.1.1. A entrega do objeto deverá ser feita diretamente nos setores de almoxarifado dos hospitais ou do galpão de logística - CEDLOG situados nos endereços aduzidos na tabela 01 acima;

5.1.2. A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente de 07h00 às 17h00, segunda a sexta feira;

5.1.3. A entrega deverá ocorrer em até 15 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

5.1.4. A entrega deverá ser agendada, via e-mail, indicados na Tabela 1 acima com no mínimo 05 dias úteis de antecedência.

5.1.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro ou certificação nos órgãos competentes, tais como Ministério do Trabalho e Emprego (Certificado de Aprovação – CA) e INMETRO, quando aplicável, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.1.6. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.7. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

5.1.8. Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.9. Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

5.2. Considerando que existem variáveis que podem impactar a periodicidade dos pedidos — tais como admissões, demissões, aumento do quadro de pessoal e desgastes imprevistos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) —, as solicitações serão realizadas conforme a demanda espontânea das unidades hospitalares, observando-se os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1. AMOSTRA

☐ CATALOGO

☒ PRODUTO

☐ PRODUTO E CATÁLOGO

☐ OUTROS: _____

☐ NÃO SE APLICA

6.1.1. No caso da exigência somente do CATÁLOGO, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.1.1. Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.1.1.1. Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para o fornecedor.

6.1.2. INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:

6.1.2.1. A empresa deverá encaminhar apenas UMA UNIDADE da amostra para o Setor **SESMT**, situado na **Rua Castelo Branco, nº 1970, bairro Olaria, Vila Velha/ES, CEP 29100-590**, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.2.2. Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.2.3. Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.4. Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.2.5. A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.6. A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.7. Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.8. A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.9. A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

7.1. O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, mínimo de 90 dias ou garantia do fabricante.

7.1.1. Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.1.2. O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2. A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

9. PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente e aceitação definitiva do material.

9.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento do material, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2. Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3. Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.6. Garantir, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a comercialização e o fornecimento exclusivo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) que possuam Certificado de Aprovação (CA) vigente, emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, observando-se a manutenção da validade e a conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.3. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

13.1. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1. No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8. Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9. Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

14.1. Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.

14.1.1. O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3. Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A Fundação/Unidade Hospitalar designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. Este Termo de Referência foi elaborado por Willian Masawo Oishi, Coordenador SESMT.

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1. Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 16/10/2025.

19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

() APLICA

19.1. Declaro que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

(X) NÃO SE APLICA

(Assinado eletronicamente)

(WILLIAN MASAWO OISHI – COORDENADOR CORP. SESMT - Assinatura)

ANEXO IV – ARP 037/2026

PROPOSTAS COMERCIAIS

LOTE 001



ELETROSAFE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 45.117.327/0001-86 – INSC. EST.: 084.656.10-7

Rodovia BR-101 Norte, km 267 – nº 2698 - Lote 18 Quadra 010 Pavmto2 – Jardim Limoeiro – Serra/ES – CEP: 29164-038

Telefone: 27 3398-0050

E-mail: comercial@eletrovan.com.br

À FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA

PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente, formulamos nossa Proposta Comercial, de acordo com todas as condições do Termo de Referência, conforme abaixo:

LOTE 1

Itens	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	CA
1	CAPACETE DE SEGURANÇA COR BRANCA TIPO I CLASSE C COM CARNEIRA E TIRA JUGULAR	UND	100	R\$ 56,79	R\$ 5.679,00	3M	29638
2	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR ADAPTÁVEL PARA ÓCULOS DE GRAU	UND	6922	R\$ 6,35	R\$ 43.954,70	CARBOGRAFITE	6942
3	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ COM PROTEÇÃO UV E LATERAL	UND	101	R\$ 6,74	R\$ 680,74	KALIPSO	10344
4	PROTETOR AURICULAR TIPO INSERÇÃO DE SILICONE COM CORDÃO	UND	630	R\$ 1,99	R\$ 1.253,70	3M	5745
5	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	499	R\$ 124,48	R\$ 62.115,52	LIBUS	35723
6	RESPIRADOR PFF-2 COM VÁLVULA	UND	55718	R\$ 2,03	R\$ 113.107,54	SUPER SAFETY	44241
7	RESPIRADOR SEMIFACIAL PARA FILTROS QUÍMICOS	UND	86	R\$ 159,97	R\$ 13.757,42	3M	4115
8	CARTUCHO QUÍMICO PARA	PAR	93	R\$ 102,43	R\$ 9.525,99	3M	6003 CART.PCT C/02



	RESPIRADOR (PAR)						
9	FILTRO MECÂNICO PARA RESPIRADOR (PAR)	PAR	449	R\$ 12,31	R\$ 5.527,19	3M	FILTRO 5N11
10	RETENTOR PARA FILTROS MECÂNICOS (PAR)	PAR	179	R\$ 9,56	R\$ 1.711,24	3M	RETENTOR 5N11
11	LUVA PIGMENTADA PRETA (PAR)	PAR	824	R\$ 2,55	R\$ 2.101,20	VOLK	36347
12	LUVA DE VAQUETA (PAR)	PAR	383	R\$ 12,04	R\$ 4.611,32	ALSEG	45370
13	LUVA NITRILICA CANO LONGO (PAR)	PAR	929	R\$ 30,23	R\$ 28.083,67	VOLK	14334
14	LUVA PVC CANO LONGO (PAR)	PAR	587	R\$ 41,18	R\$ 24.172,66	JUNDITEX	30514
15	CAPA DE CHUVA PVC	UND	374	R\$ 19,32	R\$ 7.225,68	BRASCAMP	28449
16	MACACÃO DE SEGURANÇA	UND	269	R\$ 11,09	R\$ 2.983,21	DANNY	20662
17	CINTURÃO PARAQUEDISTA COM TALABARTE	UND	62	R\$ 211,39	R\$ 13.106,18	MG CINTOS	35519
18	CALÇADO DE SEGURANÇA COURO (PAR)	PAR	648	R\$ 62,47	R\$ 40.480,56	BRACOL U-SAFE	28513
19	CALÇADO EM EVA (PAR)	PAR	2986	R\$ 49,75	R\$ 148.553,50	CARTOM	41773
20	BOTA PVC CANO LONGO (PAR)	PAR	2028	R\$ 53,17	R\$ 107.828,76	BRACOL	37455
21	LUVA DESCARTÁVEL NITRILICA (CAIXA)	CAIXA	2205	R\$ 28,61	R\$ 63.085,05	DANNY	50743
TOTAL LOTE 1				R\$ 699.544,83			

Valor global: R\$ 699.544,83 (Seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Observação: Todos os valores estão expressos em Reais (R\$), com duas casas decimais.

2. Condições Comerciais



2.1. Condições de Fornecimento:

O fornecimento será realizado conforme as especificações técnicas constantes no edital, atendendo integralmente às exigências de qualidade, prazos e local de entrega indicados.

2.2. Inclusão de Custos:

Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo encargos trabalhistas, tributos, transporte, seguros, taxas, materiais, administração e lucro, em conformidade com o edital.

3. Declarações da Proponente

3.1. Declaramos que todos os produtos ofertados são novos, de primeiro uso e atendem às normas técnicas aplicáveis.

3.2. Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos todas as condições do edital e seus anexos, não havendo divergência quanto às especificações, prazos e obrigações nele estabelecidas.

3.3. Comprometemo-nos a manter as condições aqui propostas durante todo o prazo de validade e, em caso de adjudicação, firmar o contrato nas condições propostas.

- Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário e do preço global;

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato;

1.3 - Documentos exigidos para habilitação;

- O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data limite para seu acolhimento.

- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

- Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: SEGURO-GARANTIA.

Serra/ES, 16 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LORRAYNE GALVANI DO CARMO
Data: 04/05/2026 10:05:13-0900
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

Lorrayne Galvani do Carmo
CPF: [REDACTED]
ELETROSAFE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

LOTE 002



ELETROSAFE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 45.117.327/0001-86 – INSC. EST.: 084.656.10-7

Rodovia BR-101 Norte, km 267 – nº 2698 - Lote 18 Quadra 010 Pavmt02 – Jardim Limoeiro –

Serra/ES – CEP: 29164-038

Telefone: 27 3398-0050

E-mail: comercial@eletrovan.com.br

À FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA

PROPOSTA COMERCIAL - Número: 037/2026

Pelo presente, formulamos nossa Proposta Comercial, de acordo com todas as condições do Termo de Referência, conforme abaixo:

LOTE 2

Itens	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	CA
1	AVENTAL DE SEGURANÇA PVC MANGA LONGA COM FECHAMENTO NAS COSTAS	UND	1098	R\$ 27,90	R\$ 30.634,20	BRASCAMP	28444
2	AVENTAL DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMAS	UND	280	R\$ 170,03	R\$ 47.608,40	SDF	29046
3	LUVA DE SEGURANÇA CANO LONGO PARA AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	PAR	387	R\$ 11,27	R\$ 4.361,49	DANNY	9567
4	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS	PAR	266	R\$ 131,54	R\$ 34.989,64	VOLK	38123
TOTAL LOTE 2				R\$ 117.593,73			

Valor global: R\$ 117.593,73 (Cento e dezessete mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)

Observação: Todos os valores estão expressos em Reais (R\$), com duas casas decimais.

2. Condições Comerciais



2.1. Condições de Fornecimento:

O fornecimento será realizado conforme as especificações técnicas constantes no edital, atendendo integralmente às exigências de qualidade, prazos e local de entrega indicados.

2.2. Inclusão de Custos:

Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo encargos trabalhistas, tributos, transporte, seguros, taxas, materiais, administração e lucro, em conformidade com o edital.

3. Declarações da Proponente

3.1. Declaramos que todos os produtos ofertados são novos, de primeiro uso e atendem às normas técnicas aplicáveis.

3.2. Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos todas as condições do edital e seus anexos, não havendo divergência quanto às especificações, prazos e obrigações nele estabelecidas.

3.3. Comprometemo-nos a manter as condições aqui propostas durante todo o prazo de validade e, em caso de adjudicação, firmar o contrato nas condições propostas.

- Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário e do preço global;

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato;

1.3 - Documentos exigidos para habilitação;

- O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data limite para seu acolhimento.

- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

- Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: SEGURO-GARANTIA.

Serra/ES, 20 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
LORRAYNE GALVANI DO CARMO
Data: 20/08/2026 16:35:28 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lorrayne Galvani do Carmo
CPF: [REDACTED]
ELETROSAFE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

LOTE 004



ELETROSAFE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 45.117.327/0001-86 – INSC. EST.: 084.656.10-7

Rodovia BR-101 Norte, km 267 – nº 2698 - Lote 18 Quadra 010 Pavmto2 – Jardim Limoeiro – Serra/ES – CEP: 29164-038

Telefone: 27 3398-0050

E-mail: comercial@eletrovan.com.br

À FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA

PROPOSTA COMERCIAL - Número: 037/2026

Pelo presente, formulamos nossa Proposta Comercial, de acordo com todas as condições do Termo de Referência, conforme abaixo:

LOTE 4

Itens	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	CA
1	MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO	UND	12	R\$ 400,86	R\$ 4.810,32	VICSA	34708
2	CARNEIRA PARA MÁSCARA DE SOLDA	UND	12	R\$ 46,29	R\$ 555,48	VICSA	VIC35511
3	PLACA DE PROTEÇÃO INTERNA PARA MÁSCARA DE SOLDA	UND	14	R\$ 12,07	R\$ 168,98	VICSA	VIC35514
4	PLACA DE PROTEÇÃO EXTERNA PARA MÁSCARA DE SOLDA	UND	44	R\$ 19,16	R\$ 843,04	VICSA	VIC35513
5	LUVA DE RASPA PARA SOLDA	PAR	15	R\$ 11,78	R\$ 176,70	LUVEQ	26749
6	PERNEIRA DE RASPA PARA SOLDA	PAR	9	R\$ 33,54	R\$ 301,86	LUVEQ	38790
7	AVENTAL DE RASPA PARA SOLDA	UND	15	R\$ 38,07	R\$ 571,05	LUVEQ	43575
TOTAL LOTE 4				R\$ 7.427,43			

Valor global: R\$ 7.427,43 (Sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)

Observação: Todos os valores estão expressos em Reais (R\$), com duas casas decimais.



2. Condições Comerciais

2.1. Condições de Fornecimento:

O fornecimento será realizado conforme as especificações técnicas constantes no edital, atendendo integralmente às exigências de qualidade, prazos e local de entrega indicados.

2.2. Inclusão de Custos:

Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo encargos trabalhistas, tributos, transporte, seguros, taxas, materiais, administração e lucro, em conformidade com o edital.

3. Declarações da Proponente

3.1. Declaramos que todos os produtos ofertados são novos, de primeiro uso e atendem às normas técnicas aplicáveis.

3.2. Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos todas as condições do edital e seus anexos, não havendo divergência quanto às especificações, prazos e obrigações nele estabelecidas.

3.3. Comprometemo-nos a manter as condições aqui propostas durante todo o prazo de validade e, em caso de adjudicação, firmar o contrato nas condições propostas.

- Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário e do preço global;

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato;

1.3 - Documentos exigidos para habilitação;

- O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data limite para seu acolhimento.

- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

- Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: SEGURO-GARANTIA.

Serra/ES, 20 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
LORRAYNE GALVANI DO CARMO
Data: 20/08/2026 16:31:35 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lorrayne Galvani do Carmo
CPF: [REDACTED]
ELETROSAFE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

LOTE 005



ELETROSAFE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 45.117.327/0001-86 – INSC. EST.: 084.656.10-7

Rodovia BR-101 Norte, km 267 – nº 2698 - Lote 18 Quadra 010 Pavmto2 – Jardim Limoeiro –

Serra/ES – CEP: 29164-038

Telefone: 27 3398-0050

E-mail: comercial@eletrovan.com.br

À FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA

PROPOSTA COMERCIAL - Número: 037/2026

Pelo presente, formulamos nossa Proposta Comercial, de acordo com todas as condições do Termo de Referência, conforme abaixo:

LOTE 5

Itens	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	CA
1	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA AMARELO/PRETO	UND	117	R\$ 10,50	R\$ 1.228,50	EPI 360	FITA ZEBRADA
2	FITA ANTIDERRAPANTE PRETA/CINZA	UND	256	R\$ 27,11	R\$ 6.940,16	VONDER	FITA 50 X 5
3	FITA DE DEMARCAÇÃO DE PISO AMARELA	UND	219	R\$ 22,93	R\$ 5.021,67	EPI 360	FITA DEMARC. AM
4	FITA DE DEMARCAÇÃO DE PISO VERMELHA	UND	219	R\$ 22,93	R\$ 5.021,67	EPI 360	FITA DEMARC. VM
5	CORRENTE ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO	UND	138	R\$ 4,50	R\$ 621,00	EPI 360	CORRNT. GD
6	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO	UND	68	R\$ 26,66	R\$ 1.812,88	EPI 360	PEDESTAL
7	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL	UND	95	R\$ 72,16	R\$ 6.855,20	EPI 360	CONE FLEX. LARANJA
TOTAL LOTE 5				R\$ 27.501,08			

Valor global: R\$ 27.501,08 (Vinte e sete mil e quinhentos e um reais e oito centavos)

Observação: Todos os valores estão expressos em Reais (R\$), com duas casas decimais.

2. Condições Comerciais



2.1. Condições de Fornecimento:

O fornecimento será realizado conforme as especificações técnicas constantes no edital, atendendo integralmente às exigências de qualidade, prazos e local de entrega indicados.

2.2. Inclusão de Custos:

Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo encargos trabalhistas, tributos, transporte, seguros, taxas, materiais, administração e lucro, em conformidade com o edital.

3. Declarações da Proponente

3.1. Declaramos que todos os produtos ofertados são novos, de primeiro uso e atendem às normas técnicas aplicáveis.

3.2. Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos todas as condições do edital e seus anexos, não havendo divergência quanto às especificações, prazos e obrigações nele estabelecidas.

3.3. Comprometemo-nos a manter as condições aqui propostas durante todo o prazo de validade e, em caso de adjudicação, firmar o contrato nas condições propostas.

- Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário e do preço global;

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato;

1.3 - Documentos exigidos para habilitação;

- O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data limite para seu acolhimento.

- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

- Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: SEGURO-GARANTIA.

Serra/ES, 20 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LORRAYNE GALVANI DO CARMO
Data: 20/08/2026 14:38:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lorrayne Galvani do Carmo
CPF: [REDACTED]
ELETROSAFE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FARIA
DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO
DIROP - INOVA - GOVES
assinado em 21/08/2026 16:26:08 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 21/08/2026 17:04:35 -03:00

LORRAYNE GALVANI DO CARMO
CIDADÃO
assinado em 21/08/2026 14:56:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/08/2026 17:04:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DARIVANIA PEREIRA DE LIMA (ASSESSOR DE GESTAO III - CCCP - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X2RXWC>